



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA Nº 333, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Civil - Responsabilidade Civil**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito Civil - Responsabilidade Civil**, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 145/2009-GAB/ESMESE, de 7 de agosto de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral